UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde/Organização Panamericana da Saúde para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO

ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA

ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

ENFERMAGEM FUNDAMENTAL

MESTRADO PROFISSIONAL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

Ribeirão Preto/SP
2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor:	Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior
Vice-Reitora:	Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
Pró-Reitor de Pós-Graduação:	Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Diretor:	Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha
Vice-Diretora:	Profa. Dra. Elucir Gir

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA EERP/USP

Presidente: Profa. Dra. Denise de Andrade

Vice-Presidente: Profa. Dra. Adriana Inocenti Miasso

MEMBROS:

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Fundamental

Profas. Dras. Andrea Bernardes e Luciana Kusumota (efetivos)

Profas. Dras. Renata Cristina de Campos Pereira Silveira e Claudia Benedita dos Santos (suplentes)

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Saúde Pública

Profas.Dras. Flávia Gomes-Sponholz e Thais de Oliveira Gozzo (efetivos)

Profas.Dras. Aline Aparecida Monroe e Lucila Castanheira do Nascimento (suplentes)

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica

Profa.Dra. Sandra Cristina Pillon e Prof. Dr. Luiz Jorge Pedrão (efetivos)

Profas.Dras. Luciane Sá de Andrade e Marlene Fagundes Carvalho Gonçalves (suplentes)

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Tecnologia e Inovação em Enfermagem

Profas. Dras. Fernanda Ludmilla Rossi Rocha e Silvia Matumoto (efetivos)

Profa. Dra. Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa (suplente)

Representantes Discentes:

Melisane Regina Lima Ferreira e Tatiane Geralda André (efetivos)

Fernanda de Brito Matiello e Sarah Ramos de Oliveira (suplentes)

Serviço de Pós-Graduação: e-mail: spg@eerp.usp.br

Chefe do Serviço: Flávia Souza flavia@usp.br

Funcionárias do Serviço:

Elaine Cristina Alves dos Santos. esantos@eerp.usp.br

Edilaine Castania Amadio Domingues. Secretária do PPG Enfermagem Fundamental aefund@eerp.usp.br

Adriana Borela Bortoletti Arantes. Secretária do PPG em Enfermagem Psiquiátrica. pgepch@eerp.usp.br

Edilene Aparecida Foleto. Secretária do PPG Enfermagem em Saúde Pública. pgmisp@eerp.usp.br

Elaine Cristina Alves dos Santos. Secretária do PPG Mestrado Profissional. mprofi@usp.br

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO NOS PROGRAMAS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL, ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA, ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA E MESTRADO PROFISSIONAL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM, DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – EERP/USP comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **01 a 15 de abril de 2024,** as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências.

CONCEITUAÇÃO DE MESTRADO: considera-se dissertação de Mestrado o texto resultante de trabalho supervisionado, que demonstre capacidade de sistematização crítica do conhecimento acumulado sobre o tema tratado e de utilização de métodos e técnicas de investigação científica, tecnológica ou artística, visando desenvolvimento acadêmico ou profissional, de acordo com a natureza da área e os objetivos do curso.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM FUNDAMENTAL

Número de vagas: Serão abertas 20 vagas para o Mestrado. Duas dessas vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e portadores de deficiências. Não atendendo o número mínimo de cotas, as cotas serão oferecidas para ampla demanda.

Aceita inscrições de candidatos portadores do título de Enfermeiro e profissionais da área de saúde e afins.

Descrição: O Programa tem como objetivo qualificar enfermeiros e profissionais de saúde e áreas afins para a investigação científica, o ensino e a liderança em instituições de saúde. Para o seu alcance, o eixo temático é a atenção à saúde, nas dimensões do cuidado, da educação, da pesquisa e do gerenciamento.

Linha 1. O cuidar de adultos e idosos
Orientadores

Ana Paula Morais Fernandes	anapaula@eerp.usp.br
Carina Aparecida Marosti Dessotte	camarosti@eerp.usp.br
Carla Regina de Souza Teixeira	carlarst@eerp.usp.br
Cristina Maria Galvão	crisgalv@eerp.usp.br
Denise de Andrade	dandrade@eerp.usp.br
Elucir Gir	egir@eerp.usp.br
Eugenia Velludo Veiga	aevveiga@eerp.usp.br
Fabiana Faleiros Santana de Castro	fabifaleiros@eerp.usp.br
Helena Megumi Sonobe	megumi@eerp.usp.br
Karina Dal Sasso Mendes	dalsasso@eerp.usp.br
Luciana Kusumota	kusumota@eerp.usp.br
Maria Célia Barcellos Dalri	macdalri@eerp.usp.br
Mayra Gonçalves Menegueti	mayramenegueti@usp.br
Namie Okino Sawada	sawada@eerp.usp.br
Renata Cristina de Campos Pereira Silveira	recris@eerp.usp.br
Renata Karina Reis	rkreis@eerp.usp.br
Rosalina Ap. Partezani Rodrigues	rosalina@eerp.usp.br
Rosana Aparecida Spadoti Dantas	rsdantas@eerp.usp.br
Soraia Assad Nasbine Rabeh	soraia@eerp.usp.br

Linha 2. Fundamentação teórica, metodológica e tecnológica do processo de cuidar
Orientadores

Alessandra Mazzo	amazzo@eerp.usp.br
Amanda Salles Margatho do Nascimento	amandamargatho@usp.br
Ana Maria Laus	analaus@eerp.usp.br
Ana Paula Morais Fernandes	anapaula@eerp.usp.br
Angelita Maria Stábile	angelita@eerp.usp.br
Carla Aparecida Arena Ventura	caaventu@eerp.usp.br
Claudia Benedita dos Santos	cbsantos@eerp.usp.br
Denise de Andrade	dandrade@eerp.usp.br
Elucir Gir	egir@eerp.usp.br
Eugenia Velludo Veiga	evveiga@eerp.usp.br
Evelin Capellari Carnio	carnioec@eerp.usp.br
Fabiana Faleiros Santana Castro	fabifaleiros@eerp.usp.br
Fátima Aparecida Emm F. Souza	faleiros@eerp.usp.br
Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa	fregimenes@eerp.usp.br
Isabel Amélia Costa Mendes	iamendes@eerp.usp.br
Maria Célia Barcellos Dalri	macdalri@eerp.usp.br
Marta Cristiane Alves Pereira	martacris@eerp.usp.br
Mayra Gonçalves Menegueti	mayramenegueti@usp.br
Namie Okino Sawada	sawada@eerp.usp.br
Simone de Godoy Costa	sig@eerp.usp.br
Soraia Assad Nasbine Rabeh	soraia@eerp.usp.br
Yolanda Dora Martinez Évora	yolanda@eerp.usp.br

Linha 3. Formação de profissionais e de professores na área da saúde
Orientadores

Adriana Katia Correa	adricor@eerp.usp.br
Alessandra Mazzo	amazzo@eerp.usp.br
Emilia Campos de Carvalho	ecdcava@eerp.usp.br
Helena Megumi Sonobe	megumi@eerp.usp.br
Maria Célia Barcellos Dalri	macdalri@eerp.usp.br
Simone de Godoy Costa	sig@eerp.usp.br

Linha 4. Gestão e gerenciamento de serviços de saúde e enfermagem
Orientadores:

Amanda Salles Margatho do Nascimento	amandamargatho@usp.br
Ana Maria Laus	analaus@eerp.usp.br
Andrea Bernardes	andreab@eerp.usp.br
Carmen Silvia Gabriel	cgabriel@eerp.usp.br
Fernanda Ludmilla Rossi Rocha	ferocha@eerp.usp.br
Lucieli Dias Pedreschi Chaves	dpchaves@eerp.usp.br
Marta Cristiane Alves Pereira	martacris@eerp.usp.br

Silvia Helena Henriques	shcamelo@eerp.usp.br
Yolanda Dora Martinez Évora	yolanda@eerp.usp.br

Linha 5. Saúde do trabalhador
Orientadores:

Evandro Watanabe	ewatanabe@forp.usp.br
Fernanda Ludmilla Rossi Rocha	ferocha@eerp.usp.br
Maria Helena Palucci Marziale	marziale@eerp.usp.br
Maria Lúcia do Carmo Cruz Robazzi	avrmlccr@eerp.usp.br
Silvia Helena Henriques	shcamelo@eerp.usp.br

Coordenadora do Programa: Profa. Dra. Andrea Bernardes

E-mails: andreab@eerp.usp.br / aefund@eerp.usp.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM FUNDAMENTAL

1. Análise do projeto de pesquisa (etapa eliminatória)

A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10 e a nota de corte é **5,0 (cinco)** para o Mestrado.

Na avaliação do projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de avaliação	Pontos
. Domínio da temática/revisão da literatura	2,0
. Relevância do projeto de pesquisa	1,5
. Coerência interna (título, objetivo e metodologia)	4,5
. Exequibilidade do projeto e cronograma	1,0
. Qualidade da redação	1,0

A análise dos projetos será realizada por uma Comissão Examinadora, composta por docentes com titulação mínima de doutor, designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação. Informa-se que os membros das Comissões não terão acesso aos nomes dos candidatos e respectivos prováveis orientadores.

2. Análise do *curriculum Lattes* (etapa classificatória)

A pontuação do CV varia de 0 a 10.

Itens de avaliação	Pontos
Formação acadêmica	4,0
Atividades profissionais	2,4
Atividades científicas e de pesquisa	3,6

3. Arguição Oral (etapa classificatória)

3.1 Arguição Oral para o Mestrado

A Arguição oral será por meio de videoconferência e basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 05 minutos, seguida por discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o *Curriculum Lattes*. Não é permitido o uso de recursos áudio visuais.

A pontuação da Arguição Oral varia de 0 a 10.

Classificação Final: serão selecionados os candidatos que obtiverem média ponderada, igual ou superior a 5,0, respeitando o número de vagas oferecidas pelo Programa.

Pesos	
	Mestrado
Projeto de pesquisa	05
Curriculum	04
Arguição Oral	01

$$\text{Média Final} = \frac{(N1 \times 5) + (N2 \times 4) + (N3 \times 1)}{10}$$

Número de vagas: Serão abertas 25 vagas para o Mestrado. Três dessas vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e portadores de deficiências. Não atendendo o número mínimo de cotas, as cotas serão oferecidas para ampla demanda.

Aceita inscrições de candidatos portadores do título de Enfermeiro e profissionais da área de saúde e afins

Descrição: Objetiva preparar pesquisadores na área de enfermagem e em outras áreas da saúde e afins para gerar e disseminar conhecimentos sobre o processo saúde-doença e o cuidado, na sua dimensão voltada ao indivíduo, à família e à comunidade, assim como gerar conhecimentos sobre os saberes, práticas, políticas e organização de serviços/sistemas de saúde, tendo como fio condutor a saúde coletiva.

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

Linha 1. Assistência à criança e ao adolescente e suas famílias

Adriana Moraes Leite	drileite@eerp.usp.br
Débora Falleiros de Mello	defmello@eerp.usp.br
Luciana Mara Monti Fonseca	lumonti@eerp.usp.br
Lucila Castanheira Nascimento	lucila@eerp.usp.br
Maria Cândida Carvalho Furtado	mcandida@eerp.usp.br
Marta Angélica Iossi Silva	maiossi@eerp.usp.br
Regina Aparecida Garcia de Lima	limare@eerp.usp.br

Linha 2. Assistência à saúde da mulher no ciclo vital

Flávia Azevedo Gomes-Sponholz	flagomes@usp.br
Juliana Cristina dos Santos Monteiro	jumonte@eerp.usp.br
Juliana Stefanello-Marinho	julianas@eerp.usp.br
Maria José Clapis	maclapis@eerp.usp.br
Marislei Sanches Panobianco	marislei@eerp.usp.br
Mônica Maria de Jesus Silva	monicamjs@usp.br
Thais de Oliveira Gozzo	thaisog@eerp.usp.br

Linha 3. Educação, Tecnologia educacional, Formação em docência, Saúde e Enfermagem

Angelina Lettiere-Viana	angelina.lettiere@usp.br
Cinira Magali Fortuna	fortuna@eerp.usp.br

Luciana Mara Monti Fonseca	lumonti@eerp.usp.br
Maria José Clapis	maclapis@eerp.usp.br
Marta Angélica Iossi Silva	maiossi@eerp.usp.br
Rosangela Andrade Aukar de Camargo	rcamargo@eerp.usp.br
Silvia Matumoto	smatumoto@eerp.usp.br
Silvana Martins Mishima	smishima@eerp.usp.br

Linha 4. Práticas, saberes e políticas de saúde

Aline Aparecida Monroe	amonroe@eerp.usp.br
Angelina Lettiere-Viana	angelina.lettiere@usp.br
Cinira Magali Fortuna	fortuna@eerp.usp.br
Ione Carvalho Pinto	ionecarv@eerp.usp.br
Jaqueline Garcia de Almeida Ballestero	Jaqueline.almeida@usp.br
Pedro Fredemir Palha	palha@eerp.usp.br
Silvana Martins Mishima	smishima@eerp.usp.br
Silvia Matumoto	smatumoto@eerp.usp.br

Linha 5. Processo saúde-doença e epidemiologia

Aline Aparecida Monroe	amonroe@eerp.usp.br
Ione Carvalho Pinto	ionecarv@eerp.usp.br
Lucila Castanheira Nascimento	lucila@eerp.usp.br
Marysia Mara Rodrigues do Prado de Carlo	marysia@fmrp.usp.br
Milena Jorge S. Flória Lima Santos	milena@usp.br
Ricardo Alexandre Arcêncio	ricardo@eerp.usp.br
Regina Aparecida Garcia de Lima	limare@eerp.usp.br
Rosane Pilot Pessa	rosane@usp.br
Pedro Fredemir Palha	palha@eerp.usp.br
Thais de Oliveira Gozzo	thaisog@eerp.usp.br

Linha 6. Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde

Beatriz Rosseti Ferreira	brferrei@usp.br
Susana Inês Segura Muñoz	susis@eerp.usp.br

Coordenadora do Programa:

Profa. Dra. Flávia Azevedo Gomes-Sponholz

E-mails: flagomes@usp.br ou pgmisp@eerp.usp.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

1. Análise do projeto de pesquisa (etapa eliminatória)

A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10 e a nota de corte é **5,0 (cinco)** para o Mestrado. Na avaliação do projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de avaliação	Pontos
Domínio da temática/revisão da literatura	2,0
Relevância do projeto de pesquisa	2,0
Coerência interna (título, objetivo e metodologia)	4,0
Exequibilidade do projeto e cronograma	1,0
Qualidade da redação	1,0

A análise dos projetos será realizada por uma Comissão Examinadora, composta por docentes com titulação mínima de doutor, designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação. Informa-se que os membros das Comissões não terão acesso aos nomes dos candidatos e respectivos prováveis orientadores.

2. Análise do *curriculum Lattes* (CV) (etapa classificatória)

A pontuação do CV é de 0 a 10.

Itens de avaliação	Pontos
Formação acadêmica	3,0
Atividades profissionais	3,0
Atividades científicas e de pesquisa	4,0

3. Arguição oral (etapa classificatória)

3.1. Arguição oral para o Mestrado

A arguição oral será por meio de teleconferência e basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 10 minutos, seguida por discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o *Curriculum Lattes*.

A comissão poderá solicitar os comprovantes de informações que constem no Lattes, no momento da arguição.

A pontuação da arguição oral é de 0 a 10.

Na avaliação serão levados em consideração:

- Apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa e respostas às arguições
- Esclarecimentos sobre o *Curriculum Vitae*

Classificação Final: serão selecionados os candidatos que obtiverem média ponderada, igual ou superior a: 5,0, respeitando o número de vagas oferecidas pelo Programa.

Pesos

	Mestrado
Projeto de pesquisa	**04**
Curriculum	**03**
Arguição oral	**03**

$$\text{Média Final} = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 3) + (N3 \times 3)}{10}$$

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA

Número de vagas: Número de vagas: Serão abertas 20 vagas para o Mestrado. Duas dessas vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e portadores de deficiências. Não atendendo o número mínimo de cotas, as cotas serão oferecidas para ampla demanda.

Aceita inscrições de candidatos portadores do título de Enfermeiro e profissionais da área de saúde e afins

Descrição: Objetiva preparar pesquisadores enfermeiros e demais profissionais da saúde e áreas afins que desenvolvam estudos da prática, do ensino e da produção e reprodução do conhecimento nas áreas de enfermagem psiquiátrica, saúde mental e ciências humanas articuladas com a saúde.

LINHAS DE PESQUISA – ORIENTADORES

Linha 1: ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA: POLÍTICAS, SABERES E PRÁTICAS

Adriana Inocenti Miasso	amiasso@eerp.usp.br
Ana Carolina Guidorizzi Zanetti	carolzan@eerp.usp.br
Kelly Graziani Giacchero Vedana	kellygiacchero@eerp.usp.br
Luiz Jorge Pedrão	lujope@eerp.usp.br
Regina Célia Fiorati	reginacf@fmrp.usp.br
Sueli Aparecida Frari Galera	sugalera@eerp.usp.br

Linha 2: PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL

Edilaine Cristina da Silva G. Donato	nane@eerp.usp.br
Jacqueline de Souza	jacsouza2003@usp.br
Lucilene Cardoso	lucilene@eerp.usp.br
Patricia Leila dos Santos	plsantos@fmrp.usp.br
Riccardo Lacchini	rlacchini@eerp.up.br
Zeyne Alves Pires Scherer	scherer@eerp.usp.br

Linha 3: CIÊNCIAS HUMANAS E A PROMOÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE

Carla Aparecida Arena Ventura	caaventu@eerp.usp.br
Fabio Scorsolini-Comin	fabio.scorsolini@usp.br
Lucas Pereira de Melo	lpmelo@eerp.usp.br
Luciana Barizon Luchesi	luchesi@eerp.usp.br
Luciane Sá de Andrade	lucianeandrade@eerp.usp.br
Marlene Fagundes Carvalho Gonçalves	mgoncalves@eerp.usp.br

Linha 4: USO E ABUSO DE ÁLCOOL E DROGAS

Carlos Renato Tirapelli	crtirapelli@eerp.usp.br
Edilaine Cristina da Silva G. Donato	nane@eerp.usp.br
Jacqueline de Souza	jacsouza2003@usp.br
Margarita Antonia Villar Luis	margarit@eerp.usp.br
Sandra Cristina Pillon	pillon@eerp.usp.br

Coordenadora do Programa: Profª Drª Sandra Cristina Pillon

E-mails: pillon@eerp.usp.br / pgepch@eerp.usp.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA

1. Análise do projeto de pesquisa (etapa classificatória)

A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10 e a nota de corte é **5,0 (cinco)** para o Mestrado.

Na avaliação do projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de avaliação	Pontos
. Domínio da temática/revisão da literatura	2,0
. Relevância do projeto de pesquisa	2,0
. Coerência interna (título, objetivo e metodologia)	4,0
. Exequibilidade do projeto e cronograma	1,0
. Qualidade da redação	1,0

A análise dos projetos será realizada por uma Comissão Examinadora, composta por docentes com titulação mínima de doutor, designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação. Informa-se que os membros das Comissões não terão acesso aos nomes dos candidatos e respectivos prováveis orientadores.

2. Análise do *curriculum vitae* (CV) (etapa classificatória) A pontuação do CV é de 0 a 10.

Itens de avaliação	Pontos
Formação acadêmica	3,0
Atividades profissionais	3,0
Atividades científicas e de pesquisa	4,0

3. Arguição Oral (etapa classificatória)

3.1 Arguição Oral para o Mestrado

A Arguição oral será por meio de videoconferência e basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 05 minutos, seguida por discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o *Curriculum Lattes*. Sem o uso de recursos áudio visuais.

A pontuação da Arguição Oral é de 0 a 10.

4. Classificação Final: serão selecionados os candidatos que obtiverem média ponderada, igual ou superior a: 5,0 para o mestrado, respeitando o número de vagas oferecidas pelos programas.

	Pesos Mestrado
Projeto de pesquisa	**04**
Curriculum	**03**
Arguição oral	**03**

$$\text{Média Final} = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 3) + (N3 \times 3)}{10}$$

Número de vagas: Número de vagas: Serão abertas 10 vagas para o Mestrado. Uma dessas vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e portadores de deficiências. Não atendendo o número mínimo de cotas, as cotas serão oferecidas para ampla demanda.

Aceita inscrições de candidatos portadores do título de Enfermeiro.

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

Linha 1 – Tecnologia e Inovação no Cuidado em Enfermagem

Angelina Lettiere-Viana	angelina.lettiere@usp.br
Angelita Maria Stabile	angelita@eerp.usp.br
Cinira Magali Fortuna	fortuna@eerp.usp.br
Cristina Mara Zamarioli	cristinazamarioli@usp.br
Fernanda Ludmilla Rossi Rocha	ferocha@eerp.usp.br
Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa	fregimenes@eerp.usp.br
Helena Megumi Sonobe	megumi@eerp.usp.br
Jacqueline de Souza	jacsouza2003@usp.br
Renata Cristina de Campos Pereira Silveira	recris@eerp.usp.br
Soraia Assad Nasbine Rabeh	soraia@eerp.usp.br
Silvia Matumoto	smatumoto@eerp.usp.br

Linha 2 – Tecnologia e Inovação no Gerenciamento e Gestão em Saúde e Enfermagem

Carmen Silvia Gabriel	cgabriel@eerp.usp.br
Cinira Magali Fortuna	fortuna@eerp.usp.br
Fernanda Ludmilla Rossi Rocha	ferocha@eerp.usp.br
Marta Cristiane Alves Pereira	martacris@eerp.usp.br
Rita de Cassia de Marchi Barcellos Dalri	rcmbdalri@bol.com.br
Silvia Matumoto	smatumoto@eerp.usp.br

Linha 3 - Tecnologia e Inovação no Ensino em Enfermagem

Docentes Responsáveis	E-mail
Cinira Magali Fortuna	fortuna@eerp.usp.br
Luciana Mara Monti Fonseca	lumonti@eerp.usp.br
Marta Cristiane Alves Pereira	martacris@eerp.usp.br
Sérgio Valverde Marques dos Santos	sergiovalverdemarques@hotmail.com

Coordenadora do Programa: Profa. Dra. Fernanda Ludmilla Rossi Rocha
E-mails: ferocha@eerp.usp.br ou mprofi@usp.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. Análise do projeto de pesquisa (etapa eliminatória)

A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10 e a nota de corte é **5,0 (cinco)**.

Na avaliação do projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de avaliação	Pontos
Domínio da temática/revisão da literatura	2,0
O projeto responde às lacunas do conhecimento relacionados a problemas da prática	3,0
Coerência interna (título, objetivo e metodologia)	3,0
Exequibilidade do projeto e cronograma	1,0
Qualidade da redação	1,0

A análise dos projetos será realizada por uma Comissão Examinadora, composta por docentes credenciados no Programa e externos ao mesmo. Informa-se que os membros das Comissões não terão acesso aos nomes dos candidatos e respectivos prováveis orientadores.

2. Análise do *Curriculum Lattes* (etapa classificatória)

A pontuação do *Curriculum Lattes* é de 0 a 10.

Itens de avaliação	Pontos
Formação acadêmica	3,0
Atividades profissionais	4,0
Atividades científicas e de pesquisa	3,0

3. Arguição Oral (etapa classificatória)

3.1 Arguição Oral para o Mestrado

A **arguição oral** será por meio de videoconferência e basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 5 minutos, com utilização de recursos audiovisuais, apresentados no formato do arquivo previamente disponibilizado no endereço: http://www.eerp.usp.br/Formularios/. O arquivo "*Template* Apresentação Mestrado Profissional" está em formato *PowerPoint* e não apresenta conteúdo, apenas a apresentação visual e instruções sobre qual tipo de informação deve entrar em cada parte da apresentação. Após, haverá discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o *Curriculum Lattes*.

A pontuação da arguição oral é de 0 a 10.

4. Classificação Final: serão selecionados os candidatos que obtiverem média ponderada, igual ou superior a 5,0 (cinco) respeitando o número de vagas oferecidas pelo Programa.

Pesos

	Mestrado
Projeto de pesquisa	**04**
Curriculum	**03**
Arguição oral	**03**

$$\text{Média Final (Mestrado)} = \frac{(\text{Nota 1} \times 4) + (\text{Nota 2} \times 3) + (\text{Nota 3} \times 3)}{10}$$

SELEÇÃO MESTRADO

I- REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Aos candidatos, brasileiros ou estrangeiros, será exigida, no momento da inscrição no processo seletivo, a proficiência em língua inglesa comprovada pelos candidatos por meio de atestado de aprovação em exame realizado nas seguintes instituições reconhecidas pela CPG/EERP.

TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes) da área: saúde/ biológicas, obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: **50 pontos**;

WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: **50 pontos**;

IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima **04**.

CAMBRIDGE FCE: obtido nos últimos cinco anos. Nível mínimo recomendado para o mestrado: **Grade C**.

CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Nível mínimo recomendado para mestrado: **Grade C**.

CAMBRIDGE CPE: obtido nos últimos cinco anos. Nível mínimo recomendado para mestrado: **Grade C**.

TOEFL: Test of English as Foreign Language IBT - obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima para o mestrado: **70**.

TOEFL: Test of English as Foreign Language ITP - obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima para o mestrado: **500**.

Informações específicas sobre o **TEAP** e **WAP** (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) estão disponíveis no site: www.teseprime.org

2. FORMULÁRIO DE ACEITE PRELIMINAR

Emitido pelo provável orientador, conforme modelo disponível no site da EERP/USP http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/

3. ***CURRICULUM LATTES*** serão considerados:

a) Identificação

b) Local e trabalho atual

- Nome da instituição
- Departamento/Seção
- Função
- Data de admissão e período trabalhado

c) Qualificação profissional

- Graduação (instituição, local, data de conclusão, trabalho de conclusão de curso, orientador)
- Cursos extracurriculares (tipo, instituição, número de horas, local, data de conclusão) • Especialização (instituição, número de horas, local, data de conclusão, título da monografia, orientador)
- Residência (instituição, número de horas, local, data de conclusão, título da monografia, orientador)
- Mestrado (instituição, área de conhecimento, data da conclusão, duração em meses, título da dissertação, orientador)

d) Produção científica

- Trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais
- Livros e capítulos de livros
- Trabalhos publicados, na íntegra, em anais
- Resumos publicados em anais e programas de eventos
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos
- Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais e internacionais
- Trabalhos no prelo/aceitos (autores, título, periódico, volume, número, ano)
- Trabalhos encaminhados para publicação (autores, título, periódico, mês e ano), deverão ser inseridos no campo de **"Outras informações relevantes"** item da Plataforma Curriculum Lattes;
- Outros (relatórios técnicos; matérias de jornais e revistas não científicas; material artístico, audiovisual e didático, etc.)

e) Participação em atividades de pesquisa

- Grupos/núcleos de pesquisa a ser inserido no campo "**Resumo ou Outras informações relevantes"**, item da Plataforma Curriculum Lattes;
- Projeto de pesquisa, temático, com ou sem fomento, informando tipo de participação (pesquisador, bolsista, voluntário, entre outros)

- Bolsa de pesquisa: tipo (iniciação científica, apoio técnico e outras), período, projeto, agência financiadora, orientador, entre outros
- Estágios extracurriculares
- Iniciação científica
- Colaboração na coleta de dados de pesquisas/Auxiliar de pesquisa

f) Atividades profissionais (assistenciais, de ensino e gerenciais)
- Local(is) de trabalho
- Tipo de atividade exercida
- Cargo exercido
- Período
- Responsável por disciplinas de graduação
- Participação em disciplinas de graduação
- Participação em disciplinas o ensino médio
- Membro de comissão na área de saúde

g) Atividades de orientação de pesquisa
- Tipo de orientação
- Nome do orientando
- Título do projeto ou trabalho orientado
- Período

h) Outras atividades relevantes não contempladas nos itens anteriores
- Visitas / estágios técnicos e/ou científicos
- Conferências, aulas, palestras ministradas
- Assessorias e/ou consultorias
- Participação em comissões examinadoras e/ou julgadoras (tipo)
- Participação em eventos científicos
- Projetos de extensão (monitoria com ou sem bolsa, etc)
- Organização em eventos científicos
- Trabalhos premiados

4. PROJETO DE PESQUISA: O projeto deverá conter a seguinte formatação:

Formatação: A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12 com, **no máximo**, **15 páginas**. A numeração das páginas deve iniciar na primeira página.
Caso haja necessidade de apresentação de apêndice e anexo, os mesmos deverão estar contemplados no número de páginas permitido.

NÃO incluir no projeto o termo de consentimento livre e esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.

Modelo de apresentação:

Página 1

1

Título do trabalho

Introdução:

O projeto de pesquisa que não atender as especificações mencionadas não será aceito no processo seletivo.

O projeto deve conter:

- **Título:** deve ser sucinto e relacionado ao objeto de estudo.
- **Introdução:** deve conter a formulação do problema da prática a ser estudado, ou seja, as razões que levam o pesquisador a estudar determinado assunto tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do candidato na temática a partir do seu trabalho como enfermeiro. Estabelece também a(s) questão(ões) básica(s) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar baseado em revisão bibliográfica pertinente e atualizada, utilizando bases de dados nacional e internacional.
- **Objetivo:** pode ser geral ou subdividir-se em geral e específicos. Deve estar articulado ao problema ou questão em estudo.
- **Marco teórico:** pode ser um item separado ou fazer parte da própria introdução, podendo ser redefinido no projeto definitivo.
- **Material e métodos:** deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem metodológica e o(s) método(s) adotado(s), devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo.
- **Referências:** de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Cronograma de atividades:** deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no decorrer do curso.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Todos os candidatos deverão participar do presente processo seletivo.

A aprovação no processo seletivo não garante a contemplação de bolsa de estudo ou financiamento.

Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua inglesa, independentemente de seu país de origem, conforme consta do item 4 deste edital.

As informações específicas para os candidatos com bolsa do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG/CAPES), estão disponíveis no link: http://www.usp.br/internationaloffice/index.php/programas-e-redes/programas/pec-pg/

II – COMO SE INSCREVER

Exclusivamente pelo link **http://www2.eerp.usp.br/pos/inscricao/**

O candidato deverá fazer o *upload* de uma foto (no padrão de documento), preencher o formulário no próprio *site* e anexar os seguintes comprovantes em PDF:

1. Cédula de identidade (RG) – Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação.
2. Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) ou passaporte (para estrangeiros)
3. CPF – apenas para candidatos brasileiros
4. Certificado de proficiência em língua inglesa
5. Carta de aceite preliminar
6. Projeto de Pesquisa
7. **Para candidatos da Psiquiátrica, Saúde Pública e Fundamental -** Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total/parcial do candidato para cursar o Programa de Pós-Graduação (quando vinculado a alguma instituição/serviço) **OU** Carta informando a ausência de vínculo empregatício.
8. **Para candidatos do Mestrado Profissional -** Declaração de apoio institucional, para cursar o Programa de Pós-Graduação. Esse documento deverá ser preenchido e assinado pela chefia do candidato na instituição em que atua. O modelo está disponível em http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/. **OU** Carta informando a ausência de vínculo empregatício.
9. Recibo do depósito da taxa de inscrição ou comprovante de isenção fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação.

Não é permitida a inscrição simultânea em mais de um Programa de Pós-Graduação ou em mais de uma modalidade de processo seletivo e/ou curso.

10. TAXA DE INSCRIÇÃO: Deverá ser efetuado depósito bancário no valor de R$214,00 (duzentos e quatorze reais), no Banco do Brasil – Agência: 0028-0, conta corrente nº 130151-9, em nome da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto / USP (CNPJ 63.025.530/0027-43). O arquivo do comprovante deverá ser anexado ao link da inscrição.

Exceto para os candidatos isentos.

Não haverá devolução dos valores pagos em nenhuma hipótese.

III – POLÍTICA DE ISENÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS

Para solicitação de isenção, o candidato deverá consultar as datas no edital.
Estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem nos seguintes critérios:

- Ser servidor da Universidade de São Paulo;
- Ser estrangeiro e residente nos países da África, da América Latina e Caribe e ou no Haiti;
- Apresentar inscrição no cadastro único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal (Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007).

Para comprovar cada um dos critérios serão considerados os documentos descritos a seguir, para análise pelo Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP:

- Servidor da Universidade de São Paulo. Comprovação com a cópia do cartão de identificação da USP.
- Estrangeiro e residente nos países da África, ou da América Latina e Caribe ou no Haiti. Comprovação com o passaporte ou com cópia de correspondência endereçada à sua residência no exterior.
- Apresentar inscrição no cadastro único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal que trata o Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007. Comprovação com o número da Identificação Social (NIS) atribuído no CadÚnico - com programa social ativo nos últimos três meses ou de um dos pais, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), caracterizada como de baixa renda, na forma do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007.

Orientações para a solicitação de isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo dos Programas

O pedido de isenção deverá ser realizado no *site*, no link http://www.eerp.usp.br/isencao-processoseletivo/ mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no sistema e anexação do comprovante.
Após a aprovação da solicitação, o candidato receberá documento por e-mail que deverá ser inserido no campo de pagamento de taxa no formulário de inscrição.

Da autodeclaração

A autodeclaração (Anexos A e B) deverão ser inseridas no formulário do processo seletivo

Para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, efetuar o preenchimento do formulário e inserir na plataforma de inscrição.

No caso dos indígenas, juntamente com a auto declaração, deverá ser anexado o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI ou RANI de um de seus genitores.

Autodeclaração de PCD: Para os candidatos que se autodeclararem pessoa com deficiência, deverá ter essa condição confirmada por meio de atestado médico emitido por um especialista, nos últimos 12 (doze) meses, contendo o código de Classificação Internacional de Doença – CID e um parecer com as peculiaridades da deficiência.

IV- ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Solicitação de isenção no processo seletivo: Período: **01 a 15 de março de 2024**

Inscrição online: Período: **01 a 15 de abril de 2024**

1ª etapa da seleção: ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Avaliação: De 22 de abril a 20 de maio, realizada por comissão indicada pelos Programas de Pós-Graduação.

Resultado: 27 de maio de 2024. Será divulgado no *site* da Comissão de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP http://www.eerp.usp.br/graduation-home/

2ª etapa da seleção: ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES E ARGUIÇÃO ORAL

Data: De 03 a 17 de junho, análise do *Curriculum* em trabalho interno da Comissão Examinadora do Programa. As arguições serão realizadas a partir do **dia 03 de junho**, conforme cronograma a ser divulgado após a análise dos projetos.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Dia: 24 de junho de 2024

Local: No *site* da Comissão de Pós-Graduação http://www.eerp.usp.br/graduation-home/

O resultado de cada etapa não será informado por telefone

V – RECURSOS

Qualquer recurso interposto pelo interessado deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, no Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data da divulgação do resultado (a entrega poderá ser pelo e-mail spg@eerp.usp.br).

VI- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MATRÍCULAS

O período de matrícula presencial será de **01 a 07 de julho de 2024**, das 8h às 16h.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão encaminhar toda a documentação listada abaixo, em arquivo PDF, para o e-mail spg@eerp.usp.br , no período de **24 a 27 de junho de 2024**.

Na semana de 01 a 07 de julho, a documentação original deverá ser apresentada presencialmente na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação da EERP (a apresentação poderá ser realizada por procurador).

DOCUMENTOS:

Os arquivos deverão ser nomeados e enumerados na ordem pré-definida, conforme abaixo:

Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos brasileiros:

1. Formulário de matrícula de aluno ingressante, disponível em: http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/
2. Comprovante do depósito da taxa de inscrição
3. Carta da instituição de origem
4. Proficiência em idioma
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Cédula de identidade (RG) – Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação.
7. CPF (quando não estiver informado no RG)
8. Título de eleitor e comprovante da última votação (somente para brasileiros natos ou naturalizados) ou Declaração de quitação eleitoral
9. Certificado de reservista (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
10. Diploma do Curso de Graduação, frente e verso
11. Histórico Escolar do Curso de Graduação
12. Diploma do Curso de Licenciatura, frente e verso, se houver
13. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura, se houver
14. Atestado de conclusão de curso com a colação de grau (para candidatos que concluíram o Ensino Superior e ainda não possuem o diploma)

Documentos que deverão ser apresentados pelos Candidatos estrangeiros:

1. Formulário de matrícula de aluno ingressante, disponível em: http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/
2. Comprovante do depósito da taxa de inscrição
3. Carta da instituição de origem
4. Proficiência em idioma
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Registro nacional migratório (RNM)
7. Diploma do Curso de Graduação, frente e verso
8. Histórico Escolar do Curso de Graduação
9. Diploma do Curso de Licenciatura, frente e verso, se houver
10. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura, se houver
11. Atestado de conclusão de curso com a colação de grau (para candidatos que concluíram o Ensino Superior e ainda não possuem o diploma)

INFORMAÇÕES:

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EERP/USP

Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP Avenida Bandeirantes, nº 3900 - CEP: 14040-902 – Ribeirão Preto – SP

Telefone: (16) 3315 3468 / 3315 3394 E-mail: spg@eerp.usp.br

Site: http://www.eerp.usp.br/graduation-home/

ANEXO A

AUTODECLARAÇÃO

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa)

Eu_____ abaixo-assinado, CPF nº_____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de candidatura à bolsa, que sou _____(Informar: preto, pardo ou indígena).

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) declarante

Inserir foto

ANEXO B

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ _____ (informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro que, conforme CID n°_____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

( ) Deficiência física
(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função
física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia,
triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo,
membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam
dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

( ) Deficiência auditiva
(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

( ) Deficiência visual
(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

( ) Deficiência Intelectual
(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

( ) Deficiência múltipla
(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

( ) Transtorno do Espectro Autista
(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante